

Perguntas frequentes

1 - Como faço para me inscrever no concurso?

R: As inscrições devem ser efetuadas, unicamente, via Internet por meio do site do concurso, <http://www.prossim.uerj.br>, respeitando-se o período especificado cronograma do edital do Processo Seletivo.

É importante ressaltar que, no momento de colocar o login, o CPF necessariamente precisa ser preenchido somente com os números.

2 - Como saber se foi efetivada a minha inscrição?

R: O candidato recebe a confirmação da inscrição no e-mail cadastrado na criação da conta.

3 - Como troco minha senha de acesso?

R: Após logar no site do Prossim, selecionar as três barras no canto superior direito da tela. Após, selecionar o campo "Editar meu cadastro". Ao final da ficha, basta preencher a nova senha de acesso desejada e clicar em salvar.

4 - Quantas etapas possui o Processo Seletivo?

R: O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério objetivo de seleção por currículo, que consiste em avaliação da formação, da experiência profissional e da experiência acadêmica.

5 - Onde eu vejo a relação de inscritos?

R: No próprio site <http://www.prossim.uerj.br> serão divulgadas todas as informações sobre o Processo Seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, eventuais recursos, resultado final e homologação. Não haverá qualquer outra forma ou meio oficial de publicidade e comunicação dos itens mencionados anteriormente senão pelo site oficial do Processo Seletivo.

6 - Finalizei minha inscrição e não consigo retirar, modificar ou acrescentar anexos. Como proceder?

R: Ao terminar a inscrição, não será mais possível fazer qualquer tipo de modificação nos campos da INSCRIÇÃO. Portanto, antes de finalizá-la, é necessário verificar se as informações foram preenchidas de forma correta. É imprescindível total atenção no ato da inscrição.

7 - Posso anexar os arquivos em qualquer formato?

R: Não. Somente serão aceitos os arquivos que estão em formato PDF.

8 - Quero incluir mais de um anexo em um campo na inscrição, mas o site só permite incluir um único arquivo. O que fazer?

R: O sistema do site aceita somente o anexo de um único arquivo. Portanto, caso tenha mais de um documento como comprovante, condensar todos em um só arquivo em formato PDF.

9 - Posso fazer inscrição para mais de um cargo?

R: Sim.

10 - Como saber quando fui convocado?

R: A convocação dos candidatos será anunciada exclusivamente no site <http://www.prossim.uerj.br> e será realizada exclusivamente por meio de envio de e-mail, pela UERJ, ao endereço eletrônico indicado/fornecido, pelo candidato, no formulário de inscrição. Não haverá convocação por qualquer outro meio (telefonema, correspondência física, outro site, etc.), salvo a mensagem eletrônica que será enviada, pela UERJ, ao e-mail fornecido pelo candidato.

11 - Quais os critérios de julgamento para a classificação dos candidatos?

R: Os candidatos serão classificados conforme os critérios de julgamento definidos no Anexo I do edital, que descreve os critérios de formação, experiência profissional e experiência acadêmica relevantes para as atividades contratadas e as respectivas pontuações.

12 - Posso fazer meu recurso por e-mail?

R: O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico constante em <http://www.prossim.uerj.br>.

13 - O que deverá constar no recurso?

R: Deverá constar, entre outros dados, o nome completo do candidato, o número da inscrição no concurso, telefone (inclusive celular) e endereços físico e eletrônico (e-mail) para contato, assim como a motivação (fundamentação) pela qual compreende que a pontuação objetiva não foi realizada de modo adequado.

14 - Os candidatos classificados serão contratados?

R: Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

15 - Qual a diferença entre Concurso Público e Processo Seletivo?

R: O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo. Decorrido o prazo de três anos do estágio probatório, o servidor adquire estabilidade. O Processo Seletivo tem por finalidade atender necessidades temporárias e excepcionais da Administração Direta ou Indireta, ensejando sempre uma contratação temporária.

No Revisa Rio, por se tratar de Processo Seletivo, a contratação do candidato aprovado não cria vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o contratado o direito de ser posteriormente admitido como servidor estadual, nem o direito de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta ou Indireta, nem mesmo Fundação instituída ou mantida pelo Estado.

16 - Qual a vigência do Processo Seletivo?

R: O período de vigência do Processo Seletivo está definido no edital.

17 - As atividades serão exercidas de maneira remota?

R: No interesse da Administração, as atividades poderão ser exercidas à distância, em regime de teletrabalho, devendo o (a) contratado (a) dispor de todos os equipamentos de informática necessários à prestação do serviço na modalidade remota, os quais não serão fornecidos pela contratante.

18 - Além do FAQ, qual outro canal de comunicação em que é possível tirar mais dúvidas?

R: Outra forma de contato é por meio do e-mail selecao.rr@uerj.br.